



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 283/2013 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 8572, de 20 de outubro de 2010 e o contido no Protocolado adiante relacionado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar, a partir desta data, a escala de trabalho do Agente Penitenciário a seguir identificado, que passará a compreender 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso:

<b>Nome</b>	<b>RG.</b>	<b>Lotação</b>	<b>Protocolo</b>
Luiz Vitorio Bergamo	12.452.727-9	PEC	11.983.150-4

**Art. 2º** A Unidade de lotação do Agente Penitenciário a que se refere a presente Resolução, deverá proceder à adequação respectiva.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de julho de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**